



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0257/2017, de 10 de abril de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 23091.008816/2015-08;


CONSIDERANDO o que determina o Inciso II do art. 351 do Regimento geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar ao discente **Euclides Flor da Silva Neto** do curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) a penalidade de suspensão por 4 (quatro) dias a contar da publicação deste ato, nos termos do processo n.º 23091.008816/2015-08.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Ato's Oficiais
10 / 04 / 17


José de Arimatea de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração